



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.005888/2012  
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0264/2016  
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0889  
DATA 29/06/2017  
RD Nº 0377/2017

### ASSUNTO

Acordo de de Individualização da Produção (AIP) da Jazida que se estende entre o Campo de Argonauta (antiga área de desenvolvimento de Nautilus) e Área não Contratada

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 264, de 5 de abril de 2016, resolve:

I) aprovar o Acordo de Individualização da Produção (AIP) para a Jazida Compartilhada ME-1 entre o Campo de Argonauta e Área não Contratada, nos termos da Resolução ANP nº 25/2013, com fundamento nas Notas Técnicas nº 054/2016/SDP e 054/2017/SDP, Parecer Técnico 009/2017/SDP, Parecer nº 340/2016/PF-ANP/PGF/AGU e nos Despachos nº 480/2016/PF-ANP/AGU e nº 481/2016/PF-ANP/PGF/AGU; e

II) determinar que a data efetiva do AIP seja fixada no primeiro dia no mês subsequente à sua aprovação a contar dos 180 (cento e oitenta) dias da publicação da Resolução CNPE nº 12/2016, ou seja, em 01/10/2017.

**ALEXANDRE QUADRADO NETO**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**